

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TAXISTA - CAT/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637806
PORTARIA N.º201401000035 DE 16/01/2014 - PROC N.º
002014730000700/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Sergio Viana Lopes – CPF: 305.815.672-34
Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201401000037 DE 16/01/2014 - PROC N.º
002014730000751/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Daniel Placido Caldas Almeida – CPF: 043.812.398-06
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - TAXISTA - CAT/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637807
PORTARIA N.º201404000026, DE 16/01/2014 - PROC
N.º 132014730000035/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Gonzaga de Araujo – CPF: 188.138.362-87
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19P0BC171989
PORTARIA N.º201404000028, DE 16/01/2014 - PROC
N.º 2014730000655/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucidalva Avelar Figueiredo – CPF: 093.614.722-91
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSICLS/Pas/Automovel/8AGSU19F0ER154417
PORTARIA N.º201404000030, DE 16/01/2014 - PROC
N.º 2014730000784/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos de Almeida Moraes – CPF: 450.427.212-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX/Pas/
Automovel/9BRBD48EXD2605604

PORTARIA N.º201404000032, DE 16/01/2014 - PROC
N.º 132014730000042/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Alves Santana – CPF: 288.557.282-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF./Pas/
Automovel/9BWDB45U0DT256955

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -
PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637879

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 0620138200000110-2, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062014920000010-1
RAZÃO SOCIAL: JAV DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.384.256-3
AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -
PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637886

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062013820000094-7, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062014920000009-8
RAZÃO SOCIAL: N DE L I DE OLIVEIRA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.244.251-0
AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -
PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637893

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062013820000021-5, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062014920000013-6
RAZÃO SOCIAL: BIOPALMA DA AMAZONIA S/A REFLOREST
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.267.630-9
AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637906
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 3910 - 2a. CPJ, RECURSO N. 7576 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 01273009988-5/AINF N. 043045). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Comprovado nos autos que parte das notas fiscais foram devidamente lançadas, deve ser reduzido o valor do crédito tributário relativamente ao item 1 do AINF. 3. Improcede a cobrança quando comprovado que o contribuinte não cometeu o ilícito apontado no item 4 do AINF. 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13.01.2014. DATA DO ACÓRDÃO: 15.01.2014. ACÓRDÃO N. 3909 - 2a. CPJ, RECURSO N. 7544 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 092003730011077-5/AINF N. 18810). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Comprovado nos autos que parte das notas fiscais foram devidamente escrituradas, deve ser reduzido o valor do crédito tributário relativamente aos itens 1 e 2 do AINF. 3. A ausência de provas da materialidade da exigência fiscal implica em nulidade, nulo portanto o item 3 do AINF. 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido relativamente aos itens 1 e 2 e pela ratificação da decretação da nulidade do item 3 do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13.01.2014. DATA DO ACÓRDÃO: 15.01.2014. ACORDÃO N.3908- 2a. CPJ. RECURSO N.8348 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092010510000163-6) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a decisão singular fundamentada em documentos não submetidos à oportunidade de contraditório. 3. Recurso de Ofício conhecido e em preliminar pela nulidade da decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/01/2014. DATA DO ACÓRDÃO:13/01/2014. ACORDÃO N.3907- 2a. CPJ. RECURSO N.7718 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510000600-8) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a autuação fundada em critérios não definidos na legislação. 3. Recurso de Ofício conhecido para ratificar a decisão de nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/01/2014. DATA DO ACÓRDÃO:09/01/2014. ACORDÃO N.3906- 2a. CPJ. RECURSO N.7716 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012011510000601-6) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É nula a autuação fundada

em critérios não definidos na legislação. 3. Recurso de Ofício conhecido para ratificar a decisão de nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/01/2014. DATA DO ACÓRDÃO:09/01/2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637994

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 002013820000099-6, cujos dados da empresa são:
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ASA BRANCA LTDA

NOME DE FANTASIA: AUTO POSTO ASA BRANCA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.210.747-9
AFRE Responsável: Paulo Takashi Sawaki Filho
No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 10/2012 a 08/2013:

- RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL;
- 1ª VIA DO ATESTADO DE INTERV. EMITIDO P CRED E VISADO P/ FISCAL QUE LACROU O ECF;
- ARQUIVO EFD DO PERÍODO;
- ATESTADO DE INTERVENÇÃO – ECF;
- COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF;
- CONHECIMENTO DE TRANSPORTE;
- CÓPIA DO ATESTADO DE INTERV. EM ECF CUJO Nº DO LACRE CORRESP AO CONST NO EQUIP.;
- DAE DE RECOLHIMENTO ICMS;
- DIEF/GIEF;
- LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE – MFD;
- LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL;
- LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS;
- RUDFTO;
- MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA);
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR – MOD 2;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
- AUTORIZAÇÃO DA SEMA;
- AUTORIZAÇÃO DA ANP;
- AUTORIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS;
- PEDIDO/ CESSAÇÃO DE USO ECF.

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário – CERAT Marabá
GABINETE DO SECRETÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637861
PORTARIA Nº 0002 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Considerando os termos do processo nº 002014730000562-0, R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 02.01.2014, os efeitos da PORTARIA Nº 0114 de 07.08.2013, publicada no DOE nº 32.457 de 09.08.2013, que cedeu para o Instituto de Metrologia do Estado do Pará, o servidor CELSO SABINO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5858143/1.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637862
PORTARIA Nº 0031 DE 13 DE JANEIRO DE 2014
DESIGNAR o servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, Id Func nº 54196206/1, Coordenador Fazendário, para responder